



São Gabriel da Palha, 14 de maio de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 822/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 79/2025

Autoria: EUCLESIO AGUILAR LIMA

Getulio Andrade Loureiro - PSB, Fabiano Ost - PSDB, EDSON LUIZ COVRE - PRD

Ementa: PROJETO DE LEI Nº79/2025 QUE FIXA CRITÉRIO PARA INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

I - EMITIDO PARECER FAVORÁVEL.

II - ENCAMINHA-SE A PRESIDÊNCIA PARA DEMAIS TRÂMITES REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.
SERVIDOR e Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva.** em **14/05/2025 17:00**

Checksum: **37C0872E152508BA0AF6EA57A172F9BD4482E7BDC37EEACE032082E883CEE8FA**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.